



PARECER TÉCNICO

Brejão, 28 de Julho de 2023

Att.: Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Cumprimentando-a, apresento parecer técnico o qual reporta *RECURSO ADMINISTRATIVO* apresentado pela empresa G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº15.237.287/0001-45; acerca do Processo Licitatório nº: 030/2023, sob modalidade Tomada de Preço nº: 006/2023, Com objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS: CAPITÃO AMÉRICA; FREI DAMIÃO; TERMINAL RODOVIÁRIO NA TRAVESSA B. FRANCISCO B LOPES, COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO.

Após análise do referido recurso, é conclusivo que a empresa G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI, apresentou atestados de qualificação técnica com atividades compatíveis em características equivalentes ou semelhantes as solicitadas no certame, conforme CAT com Registro de Atestado de nº 2220467504/2018, nos itens 7.4 - PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL PÓ DE PEDRA e no item 7.6 - GUIA DE CONCRETO, CAT com Registro de Atestado de nº 2220474480/2018, nos itens 11.5 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO e CAT com Registro de Atestado de nº 2220476173/2018 nos itens 6.1 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2. AF_06/2014, atividades de complexidade conforme as solicitadas e que comprovam a aptidão em atendimento ao certame. Fato o qual demonstra a capacidade técnica para execução da obra licitada, recomendando desta forma a aceitação da proposta apresentada.





Tal fato também reforça o objetivo de promover a livre e justa concorrência aos partícipes do certame, mitigando prejuízos aos cofres públicos, considerando ainda tratar-se de obra de baixa complexidade a qual não exige requisitos de especificidades complexas, evitando desta forma restrições indevidas à competitividade.

Termos em que pede deferimento

Atenciosamente,



Thiago Amorim de Moura
Eng. Civil CREA 6099-D/RN

